



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 3/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **JÚLIA MARION FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX946XX, programadas para o período de 03/01/2023 a 06/01/2023.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 13/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 03/01/2023.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 09:45)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2023** e o código de verificação: **9100389954**